

Lei nº 460/2008

Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado do
Exército Brasileiro, ***Lucas Costa
Gonçalves.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor ***Lucas Costa
Gonçalves.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 17 de dezembro de 2008.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal